



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

EXMO. SENHOR
NORBERTO ROHLING
DD. Presidente da Câmara
Jardim Alegre/PR

INDICAÇÃO Nº. 205/2025

Solicita ao Poder Executivo que viabilize o transporte para os caminhantes de Jardim Alegre participarem das caminhadas promovidas por outros municípios da nossa região.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresento à Vossa Excelência a presente Indicação, para que, após regular tramitação no Plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que viabilize o transporte para os caminhantes de Jardim Alegre participarem das caminhadas promovidas por outros municípios da nossa região.

Justificativa: Oral pela proponente.

Informo(amos) ainda que, conforme o § 3º do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, a presente Indicação deverá ser respondida no prazo de 15 (quinze) dias.

Na certeza de que Vossa Excelência acolherá esta justa e necessária solicitação, aguardo(amos) deferimento.

Jardim Alegre, 15 de setembro de 2025.


SÔNIA APARECIDA DE CAMPOS DE SOUZA
Vereadora